



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA FINANCEIRA  
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do Documento: 70176196564296866-0067187c15d8

## ANEXO II - PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

### BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DO ENTE EXECUTOR <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO</b>		02. UF <b>PE</b>
03. CNPJ <b>11.286.341/0001-91</b>	04. PROGRAMA <b>FUNDEB</b>	05. EXERCÍCIO <b>2024</b>

### BLOCO 2 - PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO – PE, CACS-FUNDEB, APÓS ANÁLISE DE TODA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, CONTUDO, DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA A ESTE CONSELHO, VERIFICOU-SE A NECESSIDADE DE ANÁLISE MAIS DETALHADA PARA ESCLARECIMENTO DE ALGUNS PONTOS, RESOLVENDO ASSIM, EMITIR **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL COM RESSALVAS.**

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

### BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

BOM CONSELHO, 03 DE ABRIL DE 2025

**JOSIMAR MELQUIADES CABRAL**  
PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB

*Josimar Melquiades Cabral*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CACS - FUNDEB



Edvalda de Oliveira Carvalho

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

Maria Lucivalda Alves Lima

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

Jesus dos Santos Filho

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

Paulelle Barbara Oliveira

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

Edna Maria S. da M. Cardoso

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

Antonio Fernandes da Silva

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

João Edson P. Araújo

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

Luiz Felipe de Souza

ASSINATURA DO(A)MEMBRO(A)DO CACS - FUNDEB

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACs – FUNDEB**



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam> Código do documento: 776c176b-1556-4296-8e16-006787c15d8

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO – PE, EXERCÍCIO 2024, SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53, E LEI FEDERAL Nº 14.113/2020 DE 25/12/2020.**

**Bom Conselho-PE, 03 de abril de 2025.**

O município de Bom Conselho/PE, atende cerca de 6.462 estudantes em sua rede de ensino, composta por 33 escolas (de acordo com o censo escolar 2023), abrangendo desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA). A aplicação dos recursos do FUNDEB foi realizada conforme a legislação vigente, garantindo o desenvolvimento do ensino e a melhoria da qualidade educacional no município.

**Aplicação dos Recursos:**

Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) foram utilizados prioritariamente para:

- 1. Pagamento de profissionais da educação:** atendendo às exigências legais, assegurando que no mínimo 70% dos recursos fossem destinados à remuneração dos profissionais do magistério.
- 2. Manutenção e desenvolvimento do ensino:** Investimentos na infraestrutura das escolas, na aquisição de materiais pedagógicos, na melhoria dos equipamentos e na formação continuada dos profissionais da educação.
- 3. Apoio ao transporte:** Garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola, assegurando transporte de qualidade.

*João Lucas da Silva Cavalcante*

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACs – FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 776c176b-1656-4296-8e16-006787c15d8

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DO FUNDEB – BOM CONSELHO-PE</b>	
<b>CONSOLIDADO ANUAL</b>	
<b>RECEITA DO EXERCÍCIO 2024</b>	
<b>RECEITA</b>	52.576.813,56
<b>RENDIMENTO</b>	81.997,70
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>52.658.811,26</b>

<b>DESPESAS</b>	
<b>FUNDEB 30%</b>	
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	2.932.548,43
<b>PATRONAL PREVIDENCIA</b>	1.545.181,13
<b>PATRONAL INSS</b>	46.124,80
<b>OUTRAS DESPESAS (MANUTENÇÃO DO ENSINO)</b>	7.857.633,62
<b>TOTAL</b>	<b>12.381.487,98</b>
<b>FUNDEB 70%</b>	
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	27.933.329,99
<b>PATRONAL PREVIDENCIA</b>	12.613.460,27
<b>PATRONAL INSS</b>	37.517,20
<b>TOTAL</b>	<b>40.584.307,46</b>
<b>PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>77,07%</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>52.965.795,44</b>
<b>SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2024</b>	
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>347.451,59</b>

*Joimmarc*

**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACs – FUNDEB**



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 776c176b-1656-4296-8e16-006787c15d8

**Conformidade e Transparência:**

O CACS-FUNDEB acompanhou, dentro das possibilidades, a execução dos recursos, garantindo a transparência e o cumprimento das normas legais, com o objetivo de assegurar que os investimentos realizados fossem eficazes e atendessem às necessidades educacionais do município.

Diante do exposto, o Conselho conclui que a aplicação dos recursos do FUNDEB no município de Bom Conselho, no exercício de 2024, atendeu à legislação vigente, garantindo a manutenção e desenvolvimento da educação básica e a valorização dos profissionais da educação, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado no município, contudo, diante da documentação apresentada a este Conselho, verificou-se a necessidade de análise mais detalhada para esclarecimento de alguns pontos, tais como:

- Pagamentos com aluguéis de prédios destinados ao apoio logístico da secretaria de educação;
- Descontos de empréstimos consignados não repassados para as instituições financeiras referentes aos meses de outubro a dezembro de 2024;
- Pagamentos de acordos trabalhistas de ações judiciais com recursos de FUNDEB 70% no exercício de 2024.

Atenciosamente,

*Josimar Melquiades Cabral*  
Josimar Melquiades Cabral

Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB Do Município de Bom Conselho – PE

Assinatura dos demais conselheiros:

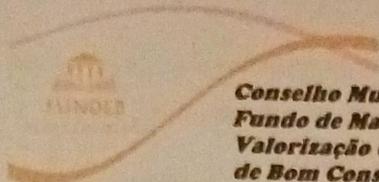
*José dos Santos Filho*  
*Flávia Lucivalda A. Lima*  
*Edvalda de Oliveira Carvalho*  
*Antônio Fernando da Silva*

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO  
CACs - FUNDEB

João Edson P. Silva, Eufêbia Barbosa Pereira  
Edna Maria S. da Silva Cardoso, Hugo  
Reynaldo Dado



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 776c176b-1656-4296-8e16-006787c15d8



**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e  
Valorização dos Profissionais da Educação do Município  
de Bom Conselho.**



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 776c176b-1656-4296-8e16-006787c15d8

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS-FUNDEB.**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua XV de Novembro, s/n, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, sob a condução do presidente, o professor Josimar Melquiades Cabral. O mesmo acolheu aos membros presentes e apresentou a pauta desta reunião que tem por objetivo principal **a apresentação dos demonstrativos de receita/despesas, elaboração e votação do relatório e parecer da execução dos recursos do FUNDEB do ano de dois mil e vinte e quatro**. As pastas de empenho e despesas dos meses de janeiro a dezembro foram disponibilizadas para apreciação dos membros presentes que ficaram analisando a seu modo, após, foi facultada a palavra para que os membros do referido conselho pudessem expor suas dúvidas e questionamentos, em seguida foi aberta a votação e, por **UNANIMIDADE**, o conselho se pronunciou pela **APROVAÇÃO REGULAR COM RESSALVAS** da execução dos recursos do FUNDEB durante o exercício de dois mil e vinte e quatro, pois, diante da documentação apresentada a este Conselho, verificou-se a necessidade de análise mais detalhada para esclarecimentos de algumas dúvidas surgidas, tais como: pagamentos com aluguéis de prédios destinados ao apoio logístico da secretaria de educação, descontos de empréstimos consignados não repassados para as instituições financeiras referentes aos meses de outubro a dezembro de dois mil e vinte e quatro, pagamentos de acordos trabalhistas de ações judiciais com recursos de FUNDEB 70% no exercício de 2024, apontados em atas anteriores a votação do parecer final. Não havendo outro assunto a tratar a reunião foi dada por encerrada e o presidente Josimar Melquiades Cabral, agradeceu a disposição e a atenção dos conselheiros, solicitando que eu, Cybelle Barboza Oliveira, secretária designada para esta reunião, lavrasse esta ata, onde a mesma deverá



ser assinada pelo presidente da sessão e por todos os conselheiros presentes, se achada conforme. Bom conselho, 03 de abril de 2025.

Edvalda de Oliveira Barvalho, Maria Lucinda  
Alves Lima, Elyette Barbosa Oliveira, Pollyanna Cavalcante  
Felix Ferreira, Edna Maria S de N. Cardoso, Jovani  
Dos Santos Filho, Antonio Fernandes da Silva, José Edson  
P. Alves, ~~Alípio~~ ~~Teodoro~~, Josimar Melquiades  
Cabral.